

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81

NIRE nº 35.300.170.563

Ata da 317ª Reunião do Conselho de Administração

realizada em 25 de fevereiro de 2026

I. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2026, às 09h horas, reuniram-se os Conselheiros da **RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.** ("Companhia"), mediante uso de ferramenta eletrônica *Microsoft Teams*, nos termos da legislação vigente, em substituição à presença na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 2º andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04551-060.

II. **MESA:** Sr. Márcio José Peres, Presidente da mesa; Sr. Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira, Secretário.

III. **CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social e comunicação aos membros do Conselho Fiscal da Companhia, na forma da lei.

IV. **PRESENÇA:** Estavam presentes na reunião a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Sr. Márcio José Peres, Sr. Leandro Feltran Barbieri, Sr. João Luis Campos da Rocha Calisto, Sr. Rodrigo Fernandes Monteiro participando mediante envio antecipado de votos eletrônicos, nos termos do § 3º do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

V. **ORDEM DO DIA:** (i) Autorização para a emissão das Demonstrações Financeiras da Companhia referente ao período encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) Exame, discussão e aprovação do Relatório Anual da Administração da Companhia, a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, além do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) Deliberação e recomendação sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos aos Acionistas com base nos documentos referidos no item "i" acima; (iv) apreciação dos termos da proposta de Remuneração Global Anual dos membros da Administração e conselheiros fiscais da Companhia, bem como encaminhar os demais itens acima para deliberação dos Acionistas da Companhia na Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), nos termos do Estatuto Social; (v) Apreciação e tomada de conhecimento do relatório da auditoria externa da Companhia, assim como examinar a independência dos trabalhos e não conflito de interesses; (vi) Análise e aprovação do plano anual de auditoria interna da Companhia referente ao exercício social de 2026; (vii) Tomada de conhecimento do relatório anual da auditoria interna da Companhia referente ao exercício social de 2025; e (viii) Apreciação e tomada de conhecimento dos resultados dos testes independentes de controles internos de 2025 da Companhia.

VI. **DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes deliberaram e por unanimidade dos presentes e sem quaisquer restrições:

- (i) Autorizaram a emissão das Demonstrações Financeiras da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.
- (ii) Aprovaram o Relatório Anual da Administração e o Balanço Patrimonial da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (iii) Recomendaram aos Acionistas a distribuição de dividendos com base nos documentos referidos no item "I" acima.
- (iv) Aprovaram a convocação da AGO para que os Acionistas da Companhia deliberem sobre:
 - a. A aprovação do Relatório Anual da Administração da Companhia, a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, além do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
 - b. A destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos aos Acionistas; e
 - c. Aprovação da Proposta de Remuneração Global Anual dos membros da Administração e Conselheiros Fiscais da Companhia;
- (v) Examinaram e tomaram conhecimento do relatório da auditoria externa da Companhia, assim como da independência dos trabalhos e não conflito de interesses dos auditores independentes.
- (vi) Analisaram e, por unanimidade, aprovaram o plano anual de auditoria interna da Companhia referente ao exercício social de 2026.
- (vii) Tomaram conhecimento do relatório anual da auditoria interna da Companhia referente ao exercício social de 2025.
- (viii) Por último, tomaram conhecimento dos resultados dos testes independentes de controles internos de 2025 da Companhia.

VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo resposta positiva, deu por encerrados os trabalhos e determinou que fosse lavrada a presente Ata, a qual depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, passando a constar em livro próprio.

Conselheiros Presentes: (i) Sr. Márcio José Peres; (ii) Sr. Leandro Feltran Barbieri; (iii) Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva; (iv) Sr. Rodrigo Fernandes Monteiro; e (v) Sr. João Luis Campos da Rocha Calisto.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2026.

(certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.)

Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira

Secretário

ANEXO

DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Funchal, nº 418, 2º andar, Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.998.301/0001-81, declaram que:

(i) examinaram e discutiram o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e

(ii) De forma unânime, manifestaram sua inteira concordância quanto aos referidos documentos.

Face ao exposto, é manifestação do Conselho de Administração da Companhia que os citados documentos merecem a aprovação dos Acionistas na Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 30 de abril de 2026.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2026.

Márcio José Peres

Presidente do Conselho de Administração